

## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty



Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

#### PROJETO DE LEI N° DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, DOS CRONOGRAMAS DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS E EM ANDAMENTOS NO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei

**Art. 1º.** A Prefeitura Municipal de Paraty disponibilizará em seu site os cronogramas de obras a serem realizadas e em andamento no Município, possibilitando o acompanhamento de sua execução.

**Parágrafo único.** Entende-se por obras todas as novas edificações, restaurações e manutenções em prédios, edificações e patrimônio público.

- Art. 2°. As informações devem ser claras e de fácil entendimento, devendo constar obrigatoriamente, as informações mínimas, quais sejam:
- I início e término da obra;
- II custo total da obra;
- III secretaria fiscalizadora;
- IV engenheiro responsável;
- V finalidade da obra;
- VI informações relativas ao andamento das obras, discriminando o percentual concluído;
- VII informações atualizadas do pagamento na proporção da obra executada;
- VIII nome do fiscal do contrato; e
- **IX** aditivos contratuais de alterações dos valores e do prazo de execução da obra, com devida justificativa da necessidade durante a sua realização.

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000



### Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty



Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025.

LUCAS CORDEIRO Vereador RUAN MARCELINO Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, nº 23, Centro Histórico – Paraty/RJ. CEP: 23970-000



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraty

Câmara Municipal PARATY

Paraty - Cidade Histórica - Patrimônio Mundial

### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de lei tem como objetivo garantir que a população de nossa cidade tenha acesso, de forma simples e prática, às informações sobre as obras públicas que estão sendo realizadas ou que ainda serão iniciadas no município.

Ao divulgar os cronogramas no site da Prefeitura, estamos facilitando a vida do cidadão, que poderá acompanhar o andamento das obras em sua rua, bairro ou região. Isso também ajuda a evitar surpresas e transtornos causados por obras sem aviso prévio, além de permitir que todos saibam o que está sendo feito com os recursos públicos.

Trata-se de uma medida de transparência e organização, que fortalece a comunicação entre a Prefeitura e a população. É um passo importante para manter todos bem informados sobre os serviços e melhorias na cidade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente Projeto de Lei.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380033003800390035003A005000

Assinado eletronicamente por Lucas Cordeiro em 27/05/2025 14:59 Checksum: C023E64B4E71BCF0398C087F7554F19A7C288D78D5E6B31F1D0F6424CBA73CF4

Assinado eletronicamente por Ruan Carlos Mineiro Marcelino em 29/05/2025 10:37 Checksum: FAE9E12D4C5ADBD0A7116E3439B6048D7608837071C18ABE9E508B08BE015F8C